

**DECRETO Nº 1.422, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 306.532,50 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 306.532,50 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20260412200072055	339039	6.532,50
20311545200292106	339039	300.000,00
TOTAL		306.532,50

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20311545200292106	339039	306.532,50
TOTAL		306.532,50

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito